

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.324/2024

SÚMULA: "Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1070/2023, de 12721 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 103.653,18 (cento e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red .	Descrição	Fonte	Valo	r
06		SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA			
06.001		DIVISAO DE FINANCAS E FAZENDA			
28.846.0012.2012		SENTENCAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES			
3.3.90.93	66	Indenizações e Restituições	803	R\$	18,41
3.3.90.93	66	Indenizações e Restituições	797	R\$	40,89
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL			
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0008.2048		PROGRAMA IGD BF			
3.3.90.30	132	Material de Consumo	706	R\$	6.000,00
08.244.0008.2083		GND3 PORTARIA 886/2023 FNAS			
3.3.90.30	344	Material de Consumo	796	R\$	130,00
08.002		FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0008.2076		INC PRIMA DA INFANCIA CC 19822-6			
3.3.90.39	156	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143	R\$	100,00
08.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI			



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

08.241.0008.2073		INCENTIVO DE DIREITOS A PESSOA IDOSA CONTA 19792-0			
3.3.90.30	161	Material de Consumo	791	R\$	870,00
09	101	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	791	Ιζψ	870,00
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0006.2016		MANUTENCAO SALARIO EDUCACAO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30	175	Material de Consumo	107	R\$	10.000,00
3.3.90.32	176	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107	R\$	6.793,88
09.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0006.2025		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL			
3.3.90.30	222	Material de Consumo	118	R\$	5.000,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
15.452.0005.2032		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.30	301	Material de Consumo	511	R\$	15.000,00
3.3.90.39	302	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511	R\$	5.000,00
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS			
3.3.90.30	308	Material de Consumo	01065	R\$	35.000,00
3.3.90.30	308	Material de Consumo	512	R\$	3.700,00
25.752.0005.2033		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.30	312	Material de Consumo	507	R\$ R\$	16.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR					103.653,18

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Superávit Financeiro – Fonte 118 PNATE	R\$	5.000,00
Superávit Financeiro – Fonte 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$	16.793,88
Tendência de Excesso de Arrecadação – 803 Termo de Convênio - 152/2024 SECID	R\$	18,41
Tendência de Excesso de Arrecadação – 797 ILUMINACAO PUBLICA SUBSTITUICAO DE LIMANARIA CONVENIO 62086 - C C 20542-7	R\$	40,89
Tendência de Excesso de Arrecadação – 706 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	R\$	6.000,00
Tendência de Excesso de Arrecadação – 796 GND3 PORTARIA 886/2023 FNAS	R\$	130,00
Tendência de Excesso de Arrecadação – 791 INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA 19792-0	R\$	870,00
Tendência de Excesso de Arrecadação – 01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$	35.000,00
Tendência de Excesso de Arrecadação – 511 Taxas – Prestacao de Servicos	R\$	20.000,00
Tendência de Excesso de Arrecadação – 507 COSIP – Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	R\$	16.000,00
Tendência de Excesso de Arrecadação – 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R\$	3.700,00
Tendência de Excesso de Arrecadação – 143 INC PRIMA DA INFANCIA CC 19822-6	R\$	100,00
TOTAL	R\$	103.653,18

- **Art. 3º** Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.
- **Art. 4º -** Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.
- **Art.** 5º Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.
- **Art.** 6º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de dezembro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 3167

Data: 05/12/2024

Código Identificador: 9A4A48AF